



## CHECK LIST PARA CRIAÇÃO DE GRUPO DE PESQUISA (GP)

### **Passo 1:**

O líder do grupo deverá abrir o processo no SEI encaminhando ofício à **PRPPG** solicitando a criação de Grupo de Pesquisa.

### **Passo 2:**

Clicar na opção “Incluir Documento” e selecionar “**Formulário PRPPG - Criação de Grupo de Pesquisa**” e preenchê-lo.

### **Passo 3:** Inserir os demais documentos abaixo:

1. Termo de compromisso dos pesquisadores colaboradores de outras instituições (se aplicável), (não há modelo específico);
2. Declaração do líder do grupo de pesquisa atestando que os profissionais, pesquisadores e discentes atendem os requisitos e compromissos estabelecidos neste Regulamento (não há modelo específico);
3. Comprovação que a solicitação de criação do grupo de pesquisa foi aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIFAL-MG ao qual o líder proponente está vinculado. E, caso o líder não tenha esta vinculação, deve-se apresentar a aprovação do grupo pelo Colegiado da Unidade Acadêmica à qual o líder está vinculado.

### **Passo 4:**

Para ciência, consultar a Resolução nº 028, de 10 de setembro de 2019 (Normas para criação e funcionamento de grupos de pesquisa na Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG): <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/wp-content/uploads/sites/84/2021/05/RESOLUCAO-28-2019-NORMAS-PARA-CRIACAO-DE-GPs.pdf>

**\*Abaixo consta o modelo do formulário PRPPG - Criação de Grupo de Pesquisa (disponível no SEI para preenchimento)**

#### **1. TÍTULO DA PROPOSTA DO GP**

--

#### **2. CONSTITUIÇÃO DO GP**

##### **2.1. MEMBROS EFETIVOS**

Líder: **Ex.: Prof. Dr. Fulano de Tal**

Vice-líder: **Prof. Dr. Fulano de tal**




Prof. Me. Fulano de Tal
Prof. Dr. Fulano de Tal
Prof. Dr. Fulano de Tal
Prof. Dr. Fulano de Tal
<i>O Líder deve ser docentes da UNIFAL-MG, com titulação de doutor e com produção científica regular</i>
<i>O GP deve ser constituído por no mínimo 2 (dois) docentes pesquisadores da UNIFALMG</i>
<i>O GP somente terá dois líderes (Líder e vice-líder) quando composto por mais de cinco membros efetivos</i>
<i>Os membros efetivos devem possuir, no mínimo, mestrado.</i>
<i>É vedada a participação do docente pesquisador em mais de 03 (três) grupos de pesquisa da UNIFAL-MG</i>
<i>No caso de grupos com 2 (dois) ou 3 (três) membros, possuir ao menos um membro pesquisador com o título de doutor</i>
<i>O líder do GP deve apresentar declaração atestando que os profissionais, pesquisadores e discentes atendem os requisitos e compromissos estabelecidos neste Regulamento</i>

<b>2.2. MEMBROS COLABORADORES</b>
<b>2.2.1. DISCENTES</b>
Fulano de Tal (Discente - Química)
Ana Maria (Mestranda - PPGB)
<i>Discentes devem ser regularmente matriculados na UNIFAL-MG, em qualquer nível (graduação, mestrado, doutorado), com ou sem bolsa, vinculados aos projetos de pesquisa relacionados à produção científica, tecnológica, artística ou cultural do grupo</i>
<i>Abrigar discentes como membros colaboradores, na razão de pelo menos 01 (um) discente para cada 2 (dois) docentes pesquisadores</i>
<b>2.2.2. TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAE</b>
Fulano de Tal (Discente - Química)
Ana Maria (Mestranda - PPGB)
<i>A participação de TAE não é obrigatória para a constituição de um grupo de pesquisa</i>
<b>2.2.3. PESQUISADORES COLABORADORES EXTERNOS</b>
Fulana de Tal (UFMG)
Fulano de Tal (UFSCAR)
<i>São docentes de outras instituições que participem eventualmente das atividades do grupo</i>
<i>A participação dos pesquisadores colaboradores externos não é obrigatória para a constituição de um grupo de pesquisa.</i>
<i>Caso o GP apresente Pesquisador Colaborador deve-se apresentar termo de compromisso do pesquisador convidado assinado por ele.</i>
<b>2.2.4. ESTAGIÁRIOS DE PÓS-DOCTORADO</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG. CEP 37130-001  
Fone: (35) 3701-9260

Fulana de Tal (PPGCF)

*Os estagiários de pós-doutorado não constituem membros obrigatórios dos grupos de pesquisa*

### 3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

### 4. LINHAS DE PESQUISA

### 5. JUSTIFICATIVAS

### 6. OBJETIVOS

### 7. PLANO DE ATIVIDADES

### 8. RECURSOS MATERIAIS DISPONÍVEIS

### 9. RESULTADOS ESPERADOS